



405

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O  
MUNICÍPIO DE LINHARES / ES.**

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº 1292, Centro, Linhares /ES, CEP: 29.900-902, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAIR CORREA**, portador do CPF Nº 087.220.647-53 e Registro Geral Nº 201.525-ES, emitido em 26/02/2010, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 22/04/2013, com resumo publicado no D.J. de 06/05/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 30/04/2014, com resumo publicado no D.J. de 28/05/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 12/09/2014, com resumo publicado no D.J. de 22/09/2014, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 25/03/2015, com resumo publicado no D.J. de 28/04/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 22/01/2016, com resumo publicado no D.J. de 22/02/2016 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 30/05/2016, com resumo publicado no D.J. de 03/06/2016, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.210.517, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CCLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, a inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

<b>ESTAGIÁRIO (A)</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES</b>
<b>ELDER VIEIRA</b>	<b>099.223.767-09</b>	<b>1ª VARA CRIMINAL</b>
<b>GABRIEL MOURA MUNIZ</b>	<b>141.819.437-98</b>	<b>1ª VARA CRIMINAL</b>
<b>LIANDRA SIBIEN MOREIRA</b>	<b>160.238.687-03</b>	<b>1ª VARA CRIMINAL</b>
<b>ARTHUR LUIS COVRE GAGNO</b>	<b>128.542.607-08</b>	<b>2ª VARA CÍVEL</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.



406  
K

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 15 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

  
\_\_\_\_\_  
**JAIR CORREA**  
Prefeito Municipal de Linhares

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado no DJ  
de 25/08/2016.

407  
e

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2011.01.210.517**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JAIR CORREA**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, tem por objeto a inclusão da cessão dos estagiários **Elder Vieira, Gabriel Moura Muniz, Liandra Sibien Moreira e Arthur Luis Covre Gagno**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DATA DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 15/08/2016.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 22 de agosto de 2016.



**ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**

Secretária-Geral em exercício do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo